n—Porquanto no Destricto de Jaguary tenho encarregado ao Coronel Francisco Pinto do Rego varias diligencias pertencentes ao Real Serviço em utilidade desta Capitania, e este me reprezenta, que para a sua boa execução he necessario, que os Povos imediatos ao lugar do Descuberto em que se acha, concorrão com os precizos mantimentos para sustentar a gente, que alli se deve conservar em deffença do mesmo Descoberto, por serviço de S. Magestade: Ordeno ao Juiz ordinario, e Officiaes da Camara da Villa de São João de Atibaya, e Officiaes da ordenança do mesmo Destricto, e de Jaguary fação dar toda a providencia necessaria para a concorrencia dos mantimentos, que se carecem naquelle Descoberto, obrigando, com pena de prizão a todos os moradores, para que sucessivamente ally fação conduzir milhos, farinhas, toussinho, e feijão, e que de nenhuma forma possão alterar nestes generos mayor preço daquelle porque costumão vender nesta cidade, emquanto se não estabelece o referido Descoberto, e que nelle haja extracção de ouro que possa permitir mais avultados preços; pelo que, lhes farão impedir, que de nenhuma forma possão trazelos a esta cidade na prezente occazião, em que só se deve attender á mayor urgencia, por utilidade do bem comum, e a todas as pessoas que quizerem praticar o contrario, faltando a esta minha determinação, fação logo prender, e remeter á minha ordem para este corpo da Guarda, e os generos que tiverem, lhes sejão embargados, e remetidos ao mesmo Descoberto, com clareza, para depois se lhe entregar o producto, porque justamente forem vendidos, o que mando se observe inviolavelmente, e por toda a falta, ou omissão, que houver na boa execução desta ordem, ficarão responsaveis, sem excepção de pessoa, ao mesmo castigo, e ao mais que me parecer justo, todos os que a devem fazer executar. S. Paulo a 19 de Outubro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

---

o—Porquanto os moradores do Destricto de São João de Atibaya, e Freguezia de Jaguary não podem suprir sucessivamente as guardas no novo Descoberto daquelle continente, que se devem conservar para a sua defeza: Ordeno, que para a continuação das mesmas guardas sirvão alternativamente todos os moradores das Freguezias de Juqueri, e de Nazareth; cujos officiaes dos mesmos Destrictos assim da ordenança, como das Tropas Auxiliares logo que forem avizados

pelo Capitão Domingos Leme do Prado, marcharão á minha ordem com os respectivos corpos do seo comando para o referido Descoberto, onde presistirão todo o tempo que lhes signalar o comandante das diligencias, que ally se estão executando, obedecendo em tudo ás ordens que lhes encarregar consernentes ao Real Serviço, no que espero obedeção todos promptamente sem que possa haver a menor falta, que os faça responsaveis do devido castigo. S. Paulo a 2 de Novembro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

---

p—Porquanto se vai experimentando falta de mantimentos no Descoberto de Jaguary, e se não podem conservar os homens que estão na sua Guarda sem ter de onde poderem comprar o necessario para seo sustento: Ordeno ao Capitão da Ordenança de Nazareth que logo faça dar toda a providencia necessaria afim de que sucessivamente concorra do seo destricto para o mesmo descoberto toda a farinha milho e feijão que for possivel para aly se vender sem alteração do preço desta cidade o que espero faça executar promptamente por utilidade do Real Serviço, e por toda a falta que houver, ficará responsavel a me vir pessoalmente dar a razão se obrar o contrario. S. Paulo a 9 de Novembro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

24—Carta do Cobrador ao Administrador do Contrato das Entradas no Rio Pardo—1772.

Senhor Doutor Antonio Fernandes do Valle. Muito meu Senhor, receby a do V. Mce. de 20 de Dezembro em resposta as minhas de vinte e seis de Outubro e 9 de Dezembro e nella veyo dizer me V. Mce. que com toda a brevidade viesse ao Arrayal de Jacuhy fazer as cobranças pertencentes á Real Fazenda, e recebendo a dita sua carta em caminho para seguir a minha derrota para o Jacuhy com mais brevidade o fiz depois que a receby, e chegando a este Arrayal do Jacuhy a 30 do corrente logo tive por noticia que hum Comandante que se acha no mesmo tinha cobrado as entradas de hum andante por nome Antonio da Rocha Barrozo que por estar parado em o Arrayal de Mogy-Guaçu lhe fui em os ultimos de Dezembro quintar as cargas, e fazenda sua que para a tal Arrayal